



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 417, DE 4 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 51, de 27 de junho de 2022, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para estudar a viabilidade/necessidade de atendimento prioritário nos restaurantes universitários da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Júlio César Rodrigues de Sousa (Presidente);
- II - Lissandro Arielle Vale Batista (Membro);
- III - Adailson Pinho de Araújo (Membro); e
- IV - Daiane Ferreira da Costa (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA